

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.039/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MIKELLY CRISTIANE CIPRIANO DE BARROS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Altera a contar de 20 de dezembro de 2019, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MIKELLY CRISTIANE CIPRIANO DE BARROS**, matrícula 997561, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.991.229-1-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 027.931.719-05, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 5069/2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21, Abril 120 20  
DE Nº 1835  
UMUARAMA, 22, 04 120 20  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS